

0001	WebCam - Vídeo chamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels); - Captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels; - Fotos: até 3,0 megapixels; Foco ajustável; - Ajuste automático de iluminação; Microfone embutido com redução de ruídos; - USB 2.0 de alta velocidade certificado; - Clipe universal que se ajusta a notebooks e monitores LCD, Cabo USB 2.0 de, no mínimo, 1,8 metros; - Plug and play. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Sugestão modelo: Logitech C920 - PIN 960-001266 ou superior. obs: O modelo indicado foi utilizado apenas como referência. Serão aceitos equipamentos de outros fabricantes que atendam integralmente às seguintes especificações.	600,00	UND	MULTILASER/AC34 0	R\$ 414,34	R\$ 235,55	-43,15	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
0002	HeadSet - Inclui fones de ouvido acolchoados e leves para uso diário. - Microfone com cancelamento de ruídos. - Controle de volume, ativação de mudo e controle de chamadas - 270 graus de rotação da haste - Áudio digital de faixa larga - Compatível com a tecnologia utilizada para chamadas e videoconferências (Microsoft teams, Webex, Google Meet) Resposta de frequência - Microfone: 100Hz-10kHz - Alto-falante: 100Hz-20kHz Compatibilidade: Interface compatível com USB de alta velocidade com a especificação USB 2.0 Sistemas Operacionais: Microsoft Windows: 10 / 8.1 / 8; Mac OS 11.0/10.15; ou superior Conexão do Sistema: Porta USB Garantia mínima de 12 (doze) meses. Sugestão modelo: Logitech H390; Microsoft Modern USB Headset; ou superior obs: O modelo indicado foi utilizado apenas como referência. Serão aceitos equipamentos de outros fabricantes que atendam integralmente às seguintes especificações.	600,00	UND	AGEM	R\$ 160,07	R\$ 130,00	-18,79	AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI

ORGÃO GERENCIADOR:**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	RUA PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067 - VILA VERDE	CACOAL - RO	CLEIDE BEATRIZ IORIS	338.026.379-68	(66) 35661240
09.022.398/0001-31	AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI	Av. Governador Valadares 10 , centro,	RIO NOVO - MG	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MELO	041.501.186-80	(32) 3274-2771/9963-4380

Protocolo 0029918547

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/ 2022/SUPEL_RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12608>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/06/2022, às 16:23

Origem:	Pregão Eletrônico nº 533/ 2021		
Data da Publicação no DOE:	27/ 06/2022	Data da Publicação da Homologação:	17/ 06/2022
Processo nº	0038.045978/ 2021-14		
Órgão Participante:	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (informática, eletrônico) e de consumo (limpeza e manutenção) para atender o Memorial Rondon, visando atender as necessidades da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12608>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/06/2022, às 16:23

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	TELEVISOR - Televisor 75', LED, SMART, 4K/ Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4K 3840 x 2160, tipo full Screen/ Widescreen. 75 polegadas. Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital. Conexões: no mínimo 2 HDMI e 2 USB. Acompanhado de controle remoto, manual e cabo de força. 1 (um) ano de garantia fornecida pelo fabricante.	2,00	UND	LG	R\$ 6.286,17	R\$ 6.000,00	-4,55	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
0002	ÁGUA SANITÁRIA, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no ministério da saúde. Embalagem: plástica mínimo de 05 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50,00	UND	BRINORT	R\$ 11,45	R\$ 11,40	-0,44	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
0003	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, PARA USO DOMÉSTICO 92,8 ° INMP, EMBALAGEM 1000 ML CX 12 UNIDADE.	50,00	UND	AUDAX	R\$ 124,67	R\$ 124,00	-0,54	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
0004	ÁLCOOL HOSPITALAR 70% FRASCO COM 1000 ML.	50,00	UND	ZULU	R\$ 9,77	R\$ 9,76	-0,10	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS

0005	DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 5L, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50,00	UND	BRINORT	R\$ 33,43	R\$ 33,30	-0,39	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
0006	DESODORANTE PARA AMBIENTE, SPRAY. EMBALAGEM COM 360 ML, FRAGRÂNCIA: JASMIM.	50,00	UND	SOIN	R\$ 10,44	R\$ 10,44	0,00	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
0007	DETERGENTE CLEAR LIQUIDO NEUTRO AMARELO - PARA LIMPEZA GERAL , BIODEGRADÁVEL , DE 500 ML COM CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA ,CAPACIDADE DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS EM GERAL , COM ASPECTO VISCOSO E TRANSPARENTE , ISENTO DE INSOLUÇÕES E PRECIPITAÇÕES , SOLÚVEL EM ÁGUA . VALIDADE DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PEDIDO.	50,00	UND	JAMARI	R\$ 1,50	R\$ 1,50	0,00	V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
0008	LIMPADOR PERFUMADO -GALÃO DE 5 LITROS	20,00	UND	STAR	R\$ 25,45	R\$ 25,45	0,00	V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
0009	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADOS EMBALAGEM 200 ML. COMPOSIÇÃO: CERA , ÓLEO MINERAL ,SOLVENTE , SILICONE , EMULSIFICANTE , ESPESSANTE , ALCALIZANTE.	50,00	UND	AUDAX	R\$ 7,10	R\$ 7,08	-0,28	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
0010	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 21,5 X 22,2, 02 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS - COR BRANCA.	30,00	PCT	JAKSPEL	R\$ 11,49	R\$ 11,46	-0,26	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
0011	PEDRA SANITÁRIAS PERFUMADAS , FORMA ARREDONDADA , COM SUPORTE PARA COLOCAR NO VASO SANITÁRIO EM MATERIAL QUE NÃO MANCHE A SUPERFÍCIE DO VASO SANITÁRIO.	130,00	UND	SANILAR	R\$ 1,11	R\$ 1,10	-0,90	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
0012	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 gr.	50,00	PCT	ECONOMICO	R\$ 11,22	R\$ 11,20	-0,18	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
0013	SABÃO EM PÓ DE 1º QUALIDADE , COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO , TAMPONANTES , COADJUVANTES SINERGISTA , BRANQUEADOR ÓPTICO , ENZIMA , CORANTE , ESSÊNCIA , ÁGUA E CARGA , EMBALAGEM : CAIXA CONTENDO 1 KG.	120,00	UND	ABSOLUTO	R\$ 5,58	R\$ 4,00	-28,32	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS

0014	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO . COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE .VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA . GALÃO DE 5 LTS.	50,00	UND	AUDAX	R\$ 26,63	R\$ 26,60	-0,11	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS ACESSORIOS
0015	SACO DE LIXO - 100 LITROS NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO , MEDINDO 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA ,COM VARIAÇÃO NA MEDIDAS DE 1 CM . EMBALAGEM PLÁSTICA ROLOS COM 25 UNIDADES EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS DE ABNT-NBR 9190/ 9191 - TABELA , CLASSE 1 TIPO E.	100,00	RL	REGIONAL	R\$ 54,00	R\$ 53,98	-0,04	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS ACESSORIOS
0016	SACO DE LIXO - 30 LITROS NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO , MEDINDO 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA ,COM VARIAÇÃO NA MEDIDAS DE 1 CM . EMBALAGEM PLÁSTICA ROLOS COM 50 UNIDADES EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS DE ABNT-NBR 9190/ 9191 - TABELA , CLASSE 1 TIPO A.	100,00	RL	REGIONAL	R\$ 11,24	R\$ 11,23	-0,09	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS ACESSORIOS
0017	SACO DE LIXO - 50 LITROS NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO , MEDINDO 63 CM DE LARGURA X 63 CM DE ALTURA ,COM VARIAÇÃO NA MEDIDAS DE 1 CM . EMBALAGEM PLÁSTICA ROLOS COM 25 UNIDADES EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS DE ABNT-NBR 9190/ 9191 - TABELA , CLASSE 1 TIPO C.	100,00	RL	REGIONAL	R\$ 11,63	R\$ 11,60	-0,26	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS ACESSORIOS
0018	VASSOURA DE PELO NATURAL DE BOLA DE BOA QUALIDADE COM CABO.	10,00	UND	REGIONAL	R\$ 69,90	R\$ 60,00	-14,16	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS ACESSORIOS
0019	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA 60 X 40 CM BRANCO.	100,00	UND	DF ARAUJO	R\$ 8,50	R\$ 8,50	0,00	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS ACESSORIOS
0020	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS SIMPLES FARDO COM 64 ROLOS , COM 30 METROS CADA ROLO , EMBALAGEM 16 X 4 .	15,00	FD	JAKSPEL	R\$ 110,98	R\$ 110,00	-0,88	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS ACESSORIOS
0021	VASSOURA PLASTICA PARA JARDIM COM CABO 1,20 CM 18 DENTES : RASTELO C/ CABO TIPO VASSOURA DE PLASTICO. TRATAMENTO DIFERENCIADO.	10,00	UND	REGIONAL	R\$ 29,33	R\$ 20,30	-30,79	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS ACESSORIOS

0022	VASSOURA NYLON VASSOURA COM CABO PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31 X 19 X 6 CM.	20,00	UND	REGIONAL	R\$ 13,35	R\$ 13,30	-0,37	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
0023	PEÇAS / COMPONENTES - JARDINAGEM - Carretel de Nylon Trimcut Stihl, Polimatic ou compatível com a roçadeira STIHL FS 160/220. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP.	10,00	UND	CATEDRAL MAQUINAS	R\$ 45,19	R\$ 45,00	-0,42	MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
0024	BOBINA DE FIO - Fio para Roçadeira 3 mm Quadrado Rolo com no mínimo 245 m. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/ EPP.	10,00	UND	CATEDRAL MAQUINAS	R\$ 215,00	R\$ 210,00	-2,33	MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
0025	CARRINHO MÃO - CARRINHO DE MÃO, COM CAÇAMBA METÁLICA EXTRA FORTE, QUADRADA, COM 0,9 MM (CHAPA 20) DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE DE 80L, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS, BORDA REFORÇADA, EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTO LUBRIFICANTE, PNEU COM CÂMARA 3.25/ 8´´, DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 124 X 53 X 41 CM, PESO APROXIMADO DE 17 KG. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP.	4,00	UND	ECOFER	R\$ 250,00	R\$ 250,00	0,00	V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
0026	PERNEIRA - MATERIAL COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO EPI-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO PERNEIRA BOTA.	10,00	UND	DIBBIM	R\$ 39,65	R\$ 39,65	0,00	V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
0027	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DURALON 100% POLIÉSTER, em dois panos, medindo 0,90 x 1,28m, globo dupla face com estrelas e letras bordadas ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/ talha na cor branca com dois ilhóses metálicos e com costura reforçada nas bordas (Cód. 150746).	5,00	UND	PALLADIUM	R\$ 298,25	R\$ 298,25	0,00	V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

0028	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, confeccionada em tecido DURALON 100% POLIÉSTER, em dois panos, medindo 0,90 x 1,28m, com estrela bordada aplicada em dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/ talha na cor branca com dois ilhóses metálicos e com costura reforçada nas bordas (Cód. 150746).	5,00	UND	PALLADIUM	R\$ 298,25	R\$ 298,25	0,00	V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
0029	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ RO, confeccionada em tecido DURALON 100% POLIÉSTER, em dois panos, medindo 0,90 x 1,28m, com costura em dupla face bordada, aplicada em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha na cor branca com dois ilhóses metálicos e com costura reforçada nas bordas (Cód. 150746).	5,00	UND	PALLADIUM	R\$ 298,25	R\$ 298,25	0,00	V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR:**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
23.318.893/0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS	RUA DELFIM DE SOUZA, 102 - RAIZ	MANAUS - AM	ADEMAR DA COSTA RAMOS	704.616.002-34	92 3346- 2934/ 98128-5922
03.716.848/0001-00	V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Rua: Sacramento, Sala A - Setor 09, 5531 -	ARIQUEMES - RO	Valdir Vieira Amaro	608.897.301-30	(69) 3221-0593/ : 69 99246-6019 69 -9966-0344
42.519.684/0001-82	MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	a Av. Jose Puccinelli, Hangar 1, 110 - Cascata	PAULINIA - SP	Marcone Nunes Ferreira	033.757.016-75	(19) 3888-2279 / 99722-6960 / (11) 98639-7559

Protocolo 0029833322

AVISO DE LICITAÇÃO**Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 338/2022/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por Item"****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.072293/2022-22**

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Kits de material escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **VALOR ESTIMADO: R\$ 5.851.894,77. DATA DE ABERTURA: 12 de julho de 2022 às 10h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com. Porto Velho - RO, 27 de junho de 2022. RONALDO ALVES DOS SANTOS. Pregoeiro Substituto- Equipe ÔMEGA/SUPEL Mat. 200006353.

Protocolo 0029947223

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Portaria nº 74 de 23 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento SEPAT-GERFU ID. 0029814817 datado em 22 de junho de 2022, que consta nos autos do

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12608>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/06/2022, às 16:23